



APROVADO

Por 10 x 10

EM 10/06/2021

[Handwritten signature]
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 185/2021

Referência: Viabilizar a distribuição de fardamento para os alunos da rede municipal de ensino no retorno das atividades das escolas públicas municipais.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para viabilizar a distribuição de quites de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino no retorno das atividades das escolas públicas municipais

JUSTIFICATIVA

A distribuição de quites contendo o fardamento escolar contendo camisetas, calças/calções, tênis entre outros itens necessários para os alunos da rede municipal de ensino é imprescindível, não apenas para a devida identificação do aluno e de sua respectiva unidade escolar, mas traz mais dignidade e orgulho aos alunos que estarão representando sua escola e conseqüentemente o sistema municipal de ensino.

O município de Rio Largo já dispõe de lei municipal que prevê a aquisição de fardamento escolar adequado para os alunos da rede municipal de ensino, devendo o referido quite ser de qualidade adequada ao uso pelos alunos.

Temos certeza que o município de Rio Largo, através da Secretaria Municipal de Educação, que desenvolve importante trabalho na qualidade do ensino viabilizará a distribuição dos referidos quites escolares, proporcionando a melhoria na qualidade do ensino e auxiliando aos pais de muitos alunos que devido a crise econômica causada pela pandemia de COVID-19 não teriam condições de fornecer o fardamento adequado para seus filhos.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretária Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.

[Handwritten signature]
Márcio Soares Cavalcante
Vereador - PP